



NOS, SGPS, S.A.
(Sociedade Aberta)
Sede Social: Rua Actor António Silva, 9 – Campo Grande, Freguesia do Lumiar
1600-404 Lisboa
Número de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 504 453 513
Capital Social: Euro 5 .151.613,80 Euros

Comunicado

Lisboa, 8 de maio de 2019 – Nos termos legais e de acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada a 8 de maio de 2019, avisam-se os senhores acionistas, que no dia 24 de maio, estará a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2018 (dividendo ordinário), com o seguinte valor por ação:

Dividendo ordinário ilíquido	Euro 0,3500
Imposto IRS / IRC (28% / 25%)*	Euro 0,0980 / Euro 0,0875
Dividendo total líquido	Euro 0,2520 / Euro 0,2625

O pagamento dos referidos montantes correspondentes às ações integradas na Central de Valores Mobiliários será realizado através desta entidade de acordo com o disposto no artigo 53º do Regulamento nº 3/2000 da Interbolsa e da Circular nº 1/2000 da Interbolsa.

Adicionalmente informa-se que a partir do dia 22 de maio de 2019 (inclusive) as ações da NOS serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao referido pagamento de dividendo. A data de registo será 23 de maio de 2019.



Os Srs. Acionistas que estejam isentos ou dispensados de retenção na fonte de IRC/IRS ou beneficiem de redução da taxa de retenção na fonte de IRC/IRS, no âmbito dos artigos 97º e 98º do Código do IRC, deverão, até ao dia do início do pagamento dos dividendos, fazer a competente prova, através das entidades depositárias.

** Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de: (i) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais e (ii) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. Os dividendos pagos aos Srs. Acionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos juntamente com o restante rendimento tributável, desde que obtidos fora do âmbito do exercício de atividades empresariais e profissionais.*

Esta informação está também disponível no site de Apoio ao Investidor da NOS em www.nos.pt/ir.

Lisboa, 8 de maio de 2019

Contactos
Maria João Carrapato
Diretora de Investor Relations
Email: ir@nos.pt
Tel.: +351 21 782 4725
Fax: +351 21 782 4735